

# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/n – Fone (43) 420 7000 – Fax: 420 7007  
e-mail: [cma-pr@uol.com.br](mailto:cma-pr@uol.com.br) - site: [www.Cma.pr.gov.br](http://www.Cma.pr.gov.br)

### COMISSÃO REPRESENTATIVA

#### **PROJETO DE LEI Nº 199/03**

**AUTORIA DO PROJETO:** Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO:** Institui, junto aos órgãos do Executivo Municipal de Apucarana, o Sistema de Controle Interno, e dá outras providências..

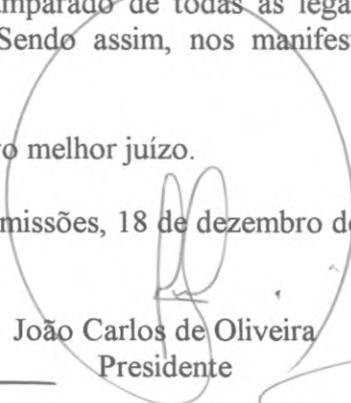
### PARECER

O projeto de lei nº 199/03 institui aos órgãos do Executivo Municipal de Apucarana, o Sistema de Controle Interno. A intenção é avaliar a ação governamental e a gestão fiscal dos administradores públicos com o objetivo de promover, permanentemente, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no tocante à legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos, e de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

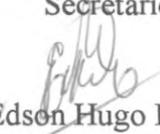
A Comissão Representativa recebeu e avaliou este projeto de lei e constatou que o mesmo está amparado de todas as legalidades e constitucionalidades exigidas para sua aprovação. Sendo assim, nos manifestamos pela Livre Tramitação deste projeto por este Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 18 de dezembro de 2003.

  
João Carlos de Oliveira  
Presidente

  
Osvaldo Damini  
Secretário

  
Edson Hugo Ribeiro  
Membro

  
Dinalmo Simões Pinto  
Relator

  
Ricardo Aparecido de Lima  
Membro